



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO COMPETENTES PELA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

- a) **LUIZ SOARES LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 062.044.745-10 e no RG/CI sob o nº 3.298.479-0 SSP/SE, exercendo o cargo em comissão de Secretário Particular, Simbologia CC-01, **para exercer o cargo de Pregoeiro de Licitação na modalidade Pregão no Município de Itabi/SE**, com as atribuições designadas de acordo com o Art. 8º, §2º do Decreto Municipal nº 015/2021.



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

II – Equipe de Apoio:

- a) **MARCOS NASCIMENTO VALENÇA**, inscrito no CPF sob o nº 007.415.555-57 e no RG/CI sob o nº 30375720 SSP/SE, exercendo o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, Simbologia CC-03, na Secretaria Municipal de Administração Geral, do Município de Itabi, Estado de Sergipe, **para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro** da modalidade de Licitação mencionada no caput deste Artigo, com as atribuições designadas pelo Decreto Municipal nº 015/2021.
- b) **MAX SANTOS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 015.557.945-21 e no RG/CI sob o nº 2.176.184-1 SSP/SE, exercendo o cargo em comissão de Assessor I de Departamento Administrativo, Simbologia CC-04, na Secretaria Municipal de Administração Geral, **para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro** da modalidade de Licitação mencionada no caput deste Artigo, com as atribuições designadas pelo Decreto Municipal nº 015/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de julho de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal